



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: OUTUBRO

LEI Nº. 1242/2023

DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

## DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Maria Balbina da Costa**, iniciando na Rua Maria Batista de Jesus, findando na Rua Severino Ramos da Silva (conhecida popularmente como "Rua do Gasoduto", no Bairro do Planalto, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**

Prefeita Constitucional